



PROJETO DE LEI Nº 38/2013**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 29/2013.**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

1100	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.050	Manutenção dos Postos de Saúde / Atenção Básica	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso ocasionado pelo repasse do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ARTIGO 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (22.04.2013).

Walter Tenan
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** que contabilizarão **as despesas referentes à reforma e ampliação do imóvel localizado na esquina da rua Osny do Amaral com rua Vereador Vilas Boas (ao lado Hospital Municipal), doado a este Município de Porecatu, para ser utilizado em atendimentos médico-hospitalares da população.**

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no orçamento municipal previsão de despesas com o citado recurso, isso para que seja aplicado recursos destinados a este Município de Porecatu, Estado do Paraná, provenientes de sentença de Ação Civil Pública oriundos dos Autos nº ACPU-00528-2008-562-09-00-2, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a estes serviços ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos e possível devolução ao Tribunal.

Porecatu - Pr, 22 de abril de 2013.

Walter Tenan
Prefeito Municipal